



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1190/2019  
07/06/2019 - 08:33  
IND 859/2019

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo de viabilidade para implantação de uma ‘Casa do Diabético’**.

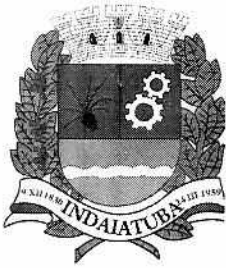
### **JUSTIFICATIVA**

**Justifico** que a criação de um centro de atendimento especializado para pessoas portadoras da diabetes mellitus, denominado “Casa do Diabético” seria responsável pelo atendimento, acompanhamento e tratamento aos munícipes portadores de Diabetes Mellitus tipo 1, tipo 2 e insulino dependentes. Seria uma Unidade de Referência, com grupos educativos visando a participação dos pacientes e seus familiares, conscientizando os mesmos da importância da prevenção e/ou adesão ao tratamento. Estaria inserida no local também a farmácia para dispensação de medicações específicas e o Programa de Insumos (com fornecimento de insulinas, tiras reagentes e outros recursos) conforme Portaria nº 2383, de 10 de outubro de 2007, do Ministério da Saúde.

### **DIABETES**

A Diabetes é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa e qualidade de vida do portador desta doença, assim as intervenções terapêutica devem ter em vista o rigoroso controle da glicemia no sentido de prevenir ou retardar a progressão da doença.

Atualmente mais de 360 milhões de pessoas sofrem com a doença e, segundo a Federação Internacional de Diabetes (DIF), até 2035 mais de 550 milhões de pessoas terão a doença em todo o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1190/2019  
07/06/2019 - 08:33  
IND 859/2019

mundo. A diabetes pode matar: a cada oito segundos, alguém morre em decorrência de complicações causadas pela doença. Ela também causa deficiências como amputação dos membros e retinopatia diabética (perda da visão ou cegueira), entre outras complicações como doença cardíaca, derrame e insuficiência renal.

Existem dois tipos de diabetes. A de tipo 1 ocorre quando o pâncreas deixa de produzir insulina, aumentando os níveis de açúcar no sangue. É uma doença autoimune e, em alguns casos, tem relação genética, mas fatores ambientais também podem acarretar a doença. Ainda não existe uma terapia comprovada que previna ou cure a diabetes tipo 1.

Já a de tipo 2 é a mais comum e geralmente acomete adultos obesos acima dos 40 anos. Há também uma predisposição genética que juntamente com o sedentarismo e a obesidade podem ocasionar a doença. No entanto, a de tipo 2 pode ser prevenida com a prática de exercícios físicos e a manutenção de um peso saudável.

Por ser a diabetes uma grande ameaça, que empobrece famílias e sobrecarrega sistemas de saúde, pelas justificativas expostas e pelos benefícios a curto, médio e longo prazos para os pacientes diabéticos e para o SUS; pela legalidade, legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la quando possível.

Indaiatuba, 06 de junho de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres